



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a designação de juízes para acompanhar os procedimentos de geração de mídias e preparação das urnas e assinar os respectivos lacres nas Eleições 2008.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, XVI, do Código Eleitoral, e art. 17, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e, de acordo com a Resolução n.º 22.712, de 2008, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando n.º 129/GAB/STI e a Informação da Secretaria Judiciária, constantes do Protocolo n.º 54033/2008;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 83ª sessão desta Corte, ocorrida em 06 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento de geração das mídias para as Eleições 2008 será acompanhado pelo(a) Diretor(a) do Fórum Eleitoral da Capital e ocorrerá entre os dias 16 a 18 de setembro de 2008, das 8 às 20 horas, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral.

§1º Os partidos políticos e coligações, o Ministério Público Eleitoral e a Ordem dos Advogados do Brasil poderão acompanhar a geração das mídias, para o que serão convocados, por edital, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos fiscais dos partidos políticos e coligação presentes.

Art. 2º O acompanhamento do procedimento de preparação das urnas nas Eleições 2008, bem como a assinatura dos respectivos lacres, compete:

I – aos Juízes Eleitorais da Capital, para as respectivas urnas eletrônicas e as das Zonas Eleitorais do Interior do Estado, na forma constante do Anexo I desta Resolução;

II – aos Juízes da 25ª, 33ª, 34ª, 44ª, 45ª, 50ª e 51ª Zonas Eleitorais (Caicó, Mossoró, Monte Alegre, São Gonçalo do Amarante e Parnamirim), para as respectivas urnas eletrônicas.

§1º O cronograma de preparação das urnas eletrônicas será o constante do Anexo I desta Resolução, devendo a autoridade responsável pelo seu acompanhamento publicar edital de convocação com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, no qual deverá constar o nome dos técnicos responsáveis.

§2º O procedimento de preparação das urnas eletrônicas poderá ser acompanhado pelos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos fiscais dos partidos políticos e coligações, os quais também assinarão os lacres e a respectiva ata.

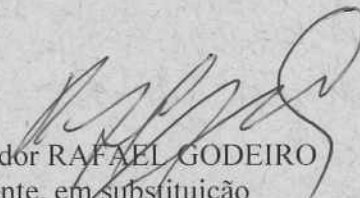
Art. 3º Os promotores eleitorais e os representantes da Ordem dos Advogados que irão acompanhar os procedimentos de geração das mídias e preparação das urnas serão designados pelo Procurador Regional Eleitoral e pela classe dos advogados, respectivamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Resolução TRE/RN n.º 26, de 11 de setembro de 2008.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
Natal, 11 de setembro de 2008.



Desembargador RAFAEL GODEIRO
Presidente, em substituição



Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em substituição




Juiz MAGNUS DELGADO



Juíza SOLEDADE FERNANDES



Juiz FERNANDO PIMENTA



Juiz FÁBIO HOLLANDA



Juiz ROBERTO GUEDES



Doutor FÁBIO NESI VENZON
Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

DATA	LOCAL	URNAS A SEREM PREPARADAS/ZONAS	QUANT. LACRES	AUTORIDADE RESPONSÁVEL
19.09.2008 (sexta-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	5ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 26ª, 27ª, 56ª, 59ª e 65ª	704	Juiz(a) da 69ª Zona Eleitoral
20.09.2008 (sábado)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	35ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 55ª, 58ª, 60ª e 63ª	769	Juiz(a) da 1ª Zona Eleitoral
22.09.2008 (segunda-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	12ª, 18ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 36ª, 47ª, 49ª, 57ª e 64ª	843	Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral
23.09.2008 (terça-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	7ª, 9ª, 11ª, 13ª, 15ª, 16ª, 53ª, 61ª, 66ª, 67ª e 68ª	851	Juiz(a) da 3ª Zona Eleitoral
24.09.2008 (quarta-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	10ª, 14ª, 17ª, 19ª, 28ª, 46ª, 48ª, 52ª, 54ª e 62ª	914	Juiz(a) da 4ª Zona Eleitoral
	Nova sede dos cartórios em Mossoró	33ª	152	Juiz(a) Eleitoral respectivo
25.09.2008 (quinta-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	1ª, 2ª, 3ª e 4ª	897	Juízes Eleitorais respectivos
	Nova sede dos cartórios em Mossoró	33ª e 34ª	144	Juízes Eleitorais respectivos
26.09.2008 (sexta-feira)	Centro de Operações da Justiça Eleitoral	44ª, 50ª, 51ª e 69ª	887	Juízes Eleitorais respectivos
	Nova sede dos cartórios em Mossoró	34ª	198	Juiz(a) Eleitoral respectivo
27.09.2008 (sábado)	Nova sede dos cartórios em Caicó	25ª e 45ª	143	Juízes Eleitorais respectivos